



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 08 DE Fevereiro DE 2001

PREFEITO

Tarso Genro

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, em sessão realizada dia dezanove de dezembro de 2000 ----- face ao disposto no artigo 164, inciso II da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:

A inclusão no PDDUA da Rua Esplanada no trecho entre os loteamentos Vila Bonsucesso e Vila Panorama, com gabarito de 12,00 m (Macrozona 6 - UEU 020) conforme planta "2" anexa..

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RFLATOR

*[Handwritten signatures of council members]*

*[Handwritten signatures of council members]*



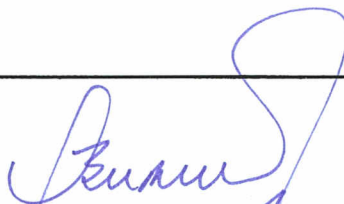
ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

## JUSTIFICATIVA

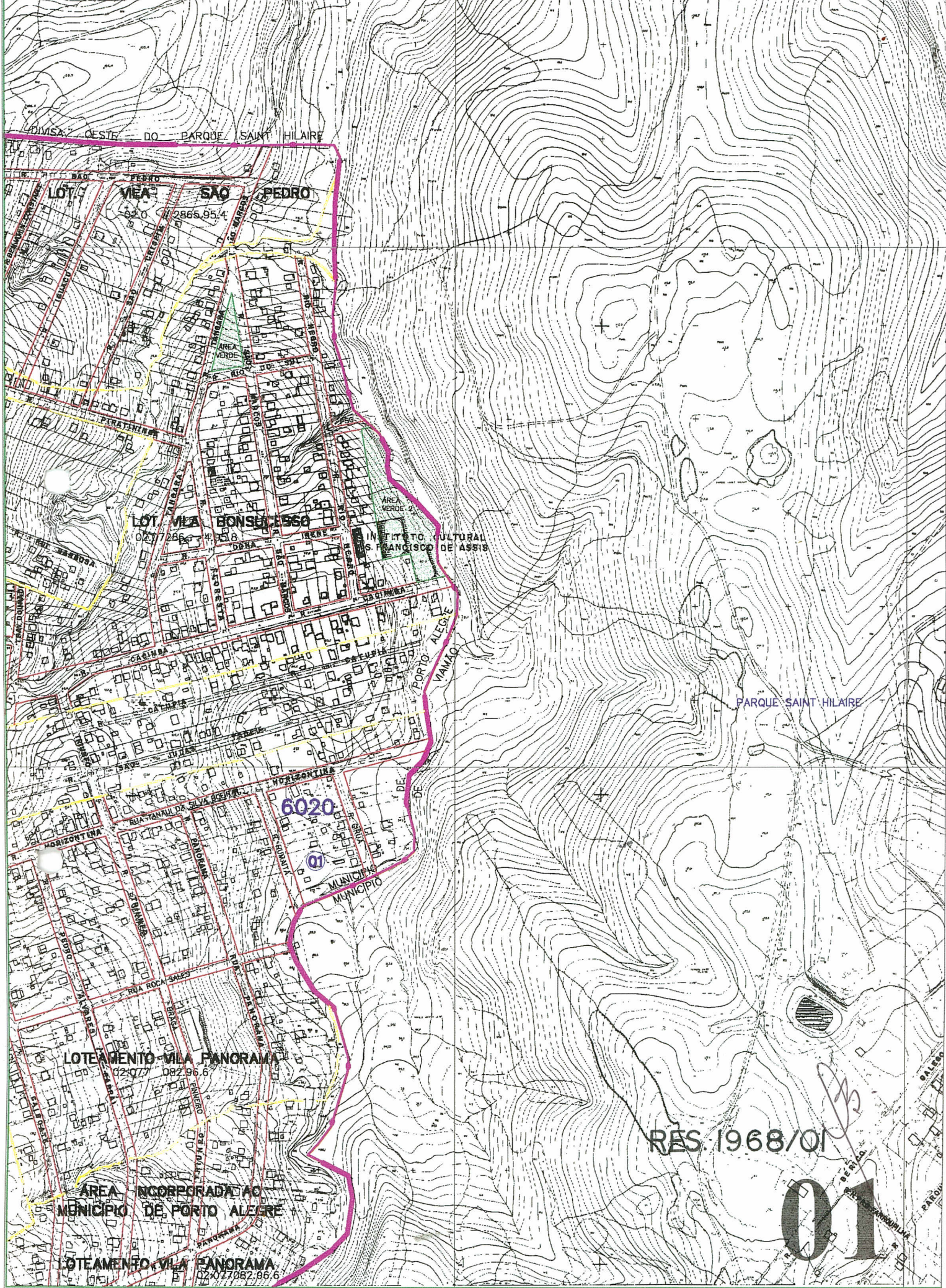
A presente proposta de inclusão no traçado viário para o trecho justifica-se face a regularização do mesmo através da Lei nº 4399/77. Por tratar-se de loteamentos aprovados no município de Viamão e após incorporados à Porto Alegre, o gabarito utilizado diferencia-se daquele previsto no PDDUA.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.290984.00.7

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR





DIVISA OESTE DO PARQUE SAINT HILAIRE

LOT. VILA SAO PEDRO

LOT. VILA BONSENSE

INSTITUTO CULTURAL S. FRANCISCO DE ASSIS

6020

MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

LOTEAMENTO VILA PANORAMA

AREA INCORPORADA AO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

LOTEAMENTO VILA PANORAMA

RES. 1968/01

01



